



EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0124054000 - TRANSF CON	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 2.141.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 4.558.100,00					

R\$ 1,00

Orgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2462 - FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	14.422.0006	246201			
SUBVENCÕES SOCIAIS			3.3.50.43	0182000000 - DRV	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 1.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 1.000.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 5.558.100,00					

R\$ 1,00

Orgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2065 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.126.0016	206501			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	50.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	170.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	0100000000 - RO	9.908.061,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0100000000 - RO	102.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.230.461,00					
2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	04.122.0014	207201			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			3.1.90.11	0100000000 - RO	3.235.490,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	0100000000 - RO	1.215.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	0100000000 - RO	14.400,00
AUXILIO-TRANSPORTE			3.3.90.49	0100000000 - RO	4.200,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	0100000000 - RO	144.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 4.613.090,00					
2118 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.122.0014	211801			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	108.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 108.000,00					
2157 - EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	04.122.0014	215701			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	0100000000 - RO	80.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			3.3.90.37	0100000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	3.672.000,00
Módulo: ARLOA0014 Página: 107 Usuário: 13577 - MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO					

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 3.952.000,00

TOTAL DA UNIDADE 18.903.551,00

R\$ 1,00

Orgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor

2096 - ENCARGOS COM O PASEP	04.122.0014	209601			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	0100000000 - RO	34.900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 34.900.000,00					
2113 - ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	04.122.0014	211301			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	0100000000 - RO	10.800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 10.800.000,00					
8004 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	28.843.0998	800401			
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21	0100000000 - RO	13.380.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	0100000000 - RO	900.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71	0100000000 - RO	41.520.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 55.800.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 101.500.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 120.403.551,00					

R\$ 1,00

Orgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999	999901			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99	0100000000 - RO	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 5.000.000,00					
TOTAL DA UNIDADE 5.000.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO 5.000.000,00					
TOTAL GERAL 4.232.310.548,00					

LEI Nº 6.751 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BATISTA SOARES DE AMORIM”, A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DO BAIRRO LIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de “João Batista Soares de Amorim”, a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Bairro Lixeira, localizado na Rua Professor João Félix s/nº, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.752 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6.247, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.247, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica ripristinada a Lei Municipal nº 6.149, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.753 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 6.116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TORNA OBRIGATÓRIO, POR PARTE DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, A CEDÊNCIA DE QUALQUER ASSENTO AOS PASSAGEIROS COM PRIORIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, em 14 de Janeiro de 2022.

